



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.622, DE 1º DE MARÇO DE 2017.

Concede férias a Servidores da Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos Servidores Públicos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SERVIDOR	PERÍODO CONCESSIVO
MAYARA LUANA RHEINHEIMER PEREIRA	01/02/2017 A 02/03/2017
ROSEMARA SANCHES DOS SANTOS	01/02/2017 A 02/03/2017

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao 1º dia do mês de fevereiro de 2017, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município do Capanema, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de março de 2017.

Américo Bellé
Prefeito Municipal